



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A    Nº.62/68"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

REAJUSTAR, os vencimentos de Pedro Pelegri-neli, ocupante do cargo de Operário Extranumerário do Setor de Limpeza Pública, desta Municipalidade, para NCr\$.102,00, (cento e dois cruzeiros novos), de conformidade com Decreto Governamental nº.624 61, a contar de 1º(primeiro) de abril de 1.968.-

"REGISTRE-SE.    PUBLIQUE-SE.    CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 08 de abril de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

COPIADO

MARCIANO BARANIUK,  
Prefeito Municipal de Umuarama.-

SYLDO OLINSKY,  
Diretor Administrativo.-